



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20/04/2018

Aos Vinte Dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassu, 900 sob a Presidência do Vereador Jaimir José da Silva; Secretariado pelo Edi: Simon Rogério Freitas Alves da Silva; estando ainda presente os vereadores: Antônio Carlos Klein, Claudio César Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Lourdes Elerbrock, Luiz Alberto Ávila Silva Junior, Maria Cristina Tezolini Gradella, Rosângela Farias Sofa e Josias de Carvalho. Verificou-se a ausência do vereador Márcio André Scarlassara. O senhor presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. O senhor Presidente solicitou ao secretário para fazer a leitura da Ordem do dia. Em seguida foi realizada a segunda e última discussão do Projeto de Lei Complementar nº 02/2018, de 09 de Abril de 2018 de autoria do Poder Legislativo Municipal que em súmula: Concede reposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Naviraí e altera os anexos um e dois da lei complementar de nº 001 de 14 de Fevereiro de 2001, que dispõe sobre o plano de cargo e remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Em seguida foi colocado em discussão. Logo após colocou em segunda e última votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi realizada a leitura do Projeto de Lei Complementar de nº 1/2018 de 13 de Abril de 2018 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial dos servidores públicos municipais da educação básica, da administração direta e indireta e fundacional da Prefeitura de Naviraí. Em seguida foi colocado em discussão. Logo após colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi realizada a leitura do Projeto de Lei de nº 16/2018 de 13 de Abril de 2018 de autoria do poder Executivo Municipal dispõe sobre a alteração da redação dos incisos um e dois do Artigo 1º da Lei nº 2.046 de 2017 que dispõe sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

concessão de auxílio alimentação na forma de cartão magnético aos servidores públicos municipais, da administração de ação direta e indireta e fundacional da Prefeitura de Naviraí e dá outras providencias. Em seguida foi colocado em discussão. Logo após colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, Simon Rogério Freitas Alves da Silva, secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Simon Rogério Freitas Alves da Silva

2º Secretário

Jaimir José da Silva

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA
